



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 056/2022-SEMED

Água Boa – MT – 10 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 78/2022
Data: 10/02/2022 - Horário: 15:06
Administrativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Vimos por meio deste cumprimentá-los e, na oportunidade, responder ao OF.GP.CM.AB-MT Nº 014/2022 enviado a esta secretaria em 07 de fevereiro de 2022.

A indicação nº 016/2022 solicita a aplicação do índice 33,24% ao piso salarial dos profissionais da educação, conforme a lei nacional do piso do magistério público nº 11.738/2008. Informamos que no dia 04 de fevereiro foi protocolado na Câmara de Vereadores o projeto de Lei Complementar nº 180 de 3 de fevereiro que concede o reajuste anual aos vencimentos dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Água Boa – MT. Cópia do protocolo em anexo.

A minuta do projeto, bem como as tabelas salariais a serem aplicadas com o reajuste, foi construído pela Secretaria de Educação e entregue ao departamento responsável no dia 12/01. Salientamos ainda, que a Secretaria de Educação prima pela valorização de cada profissional e, o cumprimento da lei do piso dos profissionais da educação é compromisso de gestão.

Em vossa indicação, é apresentado o índice de 33,24%. Nosso projeto de lei foi encaminhado com índice de 33,23%, a diferença de 0,01% não impede a aplicação da lei do piso em nosso município, uma vez que hoje o piso da categoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

pago em Água Boa ao magistério é de R\$ 2.894,19, com o reajuste de 33,23 passa para R\$ 3.855,92. Valor superior ao piso nacional que é de R\$ 3.845,63.

Água Boa acredita na Educação que inova, valoriza e transforma!

Atenciosamente

Profª Nubia Rosana Reinher Foschiera
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Á
Câmara Municipal de Água Boa - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 1

Ofício N° 013/2022/GP-AB

Água Boa, 03 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 60/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 16:58
Legislativo

Adriana
Adriana Marquet R. de Mouta
Matrícula: 000012

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 180.